**PROJETO DE LEI Nº 7758 / 2022**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do Município de Pouso Alegre/MG a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), a ser realizada na semana do dia 29 de outubro.

**Art. 2º** Durante a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) serão promovidos eventos alusivos à data e realizadas palestras, debates e ações educativas esclarecendo a população sobre como identificar os sintomas, quais fatores de risco e como prevenir a doença.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos ou instituições que tratam do tema, para a realização de eventos, campanhas e atividades.

**Art. 4º** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Reverendo Dionísio | Dr. Arlindo Motta Paes |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |